



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento 134 /2025

O parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie Ofício ao Prefeito de Timbaúba, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como ao titular da pasta de Serviços Urbanos, para que promovam de maneira urgente o recapeamento da Estrada de Sapucaia, principalmente o perímetro que dá acesso à Faculdade de Timbaúba.

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional e legal do Poder Público de garantir o direito social ao transporte e à mobilidade urbana adequada, conforme previsto no art. 6º e no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribuem ao Município a competência de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das vias urbanas.

O recapeamento da Estrada de Sapucaia, sobretudo no trecho que dá acesso à Faculdade de Timbaúba, é medida urgente e necessária para assegurar condições seguras de tráfego, prevenir acidentes e viabilizar o direito de ir e vir da população, princípio consagrado no art. 5º, XV, da Carta Magna. A ausência de conservação adequada compromete não apenas a mobilidade, mas também a eficiência dos serviços públicos e a integridade física dos cidadãos que utilizam a via diariamente.

Ademais, a Lei Orgânica do Município impõe ao Executivo o dever de promover melhorias na infraestrutura urbana e rural, garantindo a trafegabilidade das estradas e ruas, de forma a atender aos interesses coletivos e fomentar o desenvolvimento local. Ressalte-se que a precariedade da via em questão prejudica o acesso à instituição de ensino superior, dificultando a rotina acadêmica de estudantes, professores e demais trabalhadores, o que afronta o princípio constitucional da valorização da educação (art. 205 da Constituição Federal).

Portanto, a adoção imediata de providências para o recapeamento da Estrada de Sapucaia revela-se indispensável para assegurar a segurança viária, a proteção do interesse público e a efetivação dos direitos sociais da comunidade timbaubense.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 08 de setembro de 2025.

JOAO ROBERTO

MARTINS

CARDOSO:05146553483

Assinado de forma digital por

JOAO ROBERTO MARTINS

CARDOSO:05146553483

Dados: 2025.09.04 11:48:48 -03'00"

João Roberto Martins Cardoso

Vereador de Timbaúba